

LEI Nº 1736, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre Alteração dos Anexos da
LEI Nº 1.687, de 15 de Dezembro de
2017, o Plano Plurianual - PPA, e dá
outras providências.**



A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos que estatuem o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam inalterados as demais disposições da Lei nº 1.687, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 20 de dezembro de 2018.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará